Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

MENSAGEM Nº 116/2021.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos a abertura de Crédito Adicional Especial, proveniente de Transferência Voluntária Especial, em consonância com a Portaria SEF 321/2021 (SC), para atender investimentos em infraestrutura para reforma de espaço e instalação da Casa do Empreendedor, conforme Plano de Trabalho assumido e anunciado pelo Governo do Estado de Santa Catarina em 13/10/2021.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

27/10/2021 11:12

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Unidade: 001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Ação: 2606 - Empreendedorismo e Sala do Empreendedor
4490510000 – Obras e Instalações (01790179) R$ 300.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente do ingresso da Emendar Parlamentar Impositiva – Transferência Especial, na fonte de recursos 01790179 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças